

## RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC

**ALEXANDRE GOMES RIBAS**, Presidente do CIS/AMEOSC e Prefeito Municipal de Itapiranga/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar, **PONTO FACULTATIVO** no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

São Miguel do Oeste –SC, 14 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRE GOMES RIBAS**  
Presidente do CIS/AMEOSC

Registre -se e publique-se,  
**Ezequiel Pedro Pacini**  
**Assistente administrativo**  
**Responsável pela publicação**